



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº399/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE TOMAR MEDIDAS JUNTO A CONCESSIONÁRIA DE ÁGUAS DE CAMPO VERDE, QUE TODA ENTIDADE RELIGIOSA CADASTRADA NO MUNICÍPIO TENHA ISENÇÃO NA TARIFA DE ÁGUA PARA CONSUMO DE ATÉ 10M³.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 30 de junho de 2025.

GEDIEL CANDIDO DA SILVA
Vereador

CLÊNIO JOSÉ DOS REIS
Vereador

ROSANGELA AP. CORREIA DE SOUZA
Vereadora

JOSÉ HUMBERTO DOS SANTOS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar medidas junto a Concessionária de Águas de Campo Verde, que toda Entidade Religiosa cadastrada no Município tenha isenção na tarifa de água para consumo de até 10m³.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



Venho por meio desta destacar a importância de estabelecer uma medida que beneficie as Entidades Religiosas de nosso Município. Como é do conhecimento de todos, as Entidades Religiosas desempenham um papel fundamental na promoção de valores, assistência social e fortalecimento da nossa Comunidade.

Diante disso, proponho que seja solicitada à Concessionária de Águas de Campo Verde a implementação de uma isenção na tarifa de água para consumo de até 10m³, destinada a todas as Entidades Religiosas cadastradas no Município. Essa medida visa aliviar os custos dessas instituições, permitindo que elas possam dedicar mais recursos às suas atividades sociais e espirituais, beneficiando toda a nossa população.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.